



ATO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL 007/2017

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS/CURSISTAS CEEAV

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais, o Centro de Apoio à Educação à Distância da Universidade Federal de Minas Gerais – CAED/UFMG e a Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Artes Visuais e Tecnologias Contemporâneas – CEEAV/ EBA/ UFMG – fazem saber que o Edital 007/2017 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê:

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais, o Centro de Apoio à Educação à Distância da Universidade Federal de Minas Gerais – CAED/UFMG e a Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Artes Visuais e Tecnologias Contemporâneas – CEEAV/ EBA/ UFMG – fazem saber que no período **de 27 de setembro de 2017 a 11 de outubro de 2017** estarão abertas as inscrições para as vagas do processo seletivo de alunos do Curso de Especialização em Ensino de Artes Visuais e Tecnologias Contemporâneas da Escola de Belas Artes/UFMG, na modalidade a Distância, com início previsto para o **segundo semestre letivo de 2017**.

Leia-se:

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais, o Centro de Apoio à Educação à Distância da Universidade Federal de Minas Gerais – CAED/UFMG e a Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Artes Visuais e Tecnologias Contemporâneas – CEEAV/ EBA/ UFMG – fazem saber que no período **de 27 de setembro de 2017 a 20 de outubro de 2017** estarão abertas as inscrições para as vagas do processo seletivo de alunos do Curso de Especialização em Ensino de Artes Visuais e Tecnologias Contemporâneas da Escola de Belas Artes/UFMG, na modalidade a Distância, com início previsto para o **segundo semestre letivo de 2017**.

DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

2.2. As inscrições serão realizadas **via correio: SEDEX ou correspondência registrada**; ou **presencialmente** na Secretaria do Curso de Especialização em Ensino de Artes Visuais e Tecnologias Contemporâneas - CEEAV, no horário de 9h às 12h e de 13:30h às 16h, de segunda a sexta-feira.

Leia-se:

2.2. As inscrições serão realizadas **via correio: SEDEX ou correspondência registrada** (serão consideradas as correspondências com a data de postagem até 20/10/2017); ou **presencialmente** na Secretaria do Curso de Especialização em Ensino de Artes Visuais e Tecnologias Contemporâneas - CEEAV, no horário de 9h às 12h e de 13:30h às 16h, de segunda a sexta-feira.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Onde se lê:

3.2.1. **1ª etapa** (Prova Escrita): dia **21/10/2017**. Duração: de 09h00 às 12h00 no Polo para o qual o candidato está concorrendo à vaga, cujo endereço se encontra no **Anexo I**, parte integrante deste Edital;

Leia-se:

3.2.1. **1ª etapa** (Prova Escrita): dia **11/11/2017**. Duração: de 09h00 às 12h00 no Polo para o qual o candidato está concorrendo à vaga, cujo endereço se encontra no **Anexo I**, parte integrante deste Edital;

Onde se lê:

3.2.2. **2ª etapa** (Avaliação do *Currículo*) de **23 a 26/10/2017**.

Leia-se:

3.2.2. **2ª etapa** (Avaliação do *Currículo*) de **16 a 20/11/2017**.

DO RESULTADO

Onde se lê:

4.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **1º/11/2017**, em ordem decrescente de classificação dos candidatos (nota média final), no site da Escola de Belas Artes (www.eba.ufmg.br/ceeav) e no site do CAED/UFMG (www.ufmg.br/ead). Os resultados referentes às etapas e ao resultado final somente serão fornecidos nos sites. Não serão fornecidas informações sobre o resultado por telefone.

Leia-se:

4.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **22/11/2017**, em ordem decrescente de classificação dos candidatos (nota média final), no site da Escola de Belas Artes (www.eba.ufmg.br/ceeav) e no site do CAED/UFMG (www.ufmg.br/ead). Os resultados referentes às etapas e ao resultado final somente serão fornecidos nos sites. Não serão fornecidas informações sobre o resultado por telefone.

DO REGISTRO GERAL NA UFMG E MATRÍCULA

Onde se lê:

6.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no período de **09 a 11/11/2017** o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até o dia **17/11/2017**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, até o dia **11/11/2017** documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Candidatos estrangeiros deverão apresentar à secretaria do Curso até o dia **11/11/2017** o RNE, o passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante válido e documento que comprove filiação e demais documentos, informados pela secretaria do Curso. Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. De acordo com o disposto no Art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

Leia-se:

6.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no período de **01 a 04/12/2017** o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário

disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até o dia **28/11/2017**.

Onde se lê:

6.3. Os alunos selecionados que não fizerem o **cadastro prévio 11/11/2017** serão considerados desistentes, autorizando ao curso a convocação dos excedentes.

Leia-se:

6.3. Os alunos selecionados que não fizerem o **cadastro prévio 04/12/2017** serão considerados desistentes, autorizando ao curso a convocação dos excedentes.

Os demais itens e disposições permanecem inalterados.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail cespea@eba.ufmg.br ou pelo telefone **(31) 3409-5248**.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2017.

Prof. Cristiano Gurgel Bickel
Diretor da Escola de Belas Artes - EBA/ UFMG

Prof. Wagner José Corradi Barbosa
Diretor de Educação a Distância da UFMG

Prof. Evandro José Lemos da Cunha
Coordenador do Curso de Especialização em Ensino de Artes Visuais
e Tecnologias Contemporâneas – CEEAV/ EBA/ UFMG